



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	20
8.	APONTAMENTOS.....	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 8 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	29	R\$ 105.936,98
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	6	R\$ 13.022,04
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2024	29	-R\$ 20.771,23

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 98.187,79

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 995,52
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2024	2	R\$ 4.999,54
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2024	2	R\$ 9.673,62
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	2	R\$ 84,72
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/09/2024	1	R\$ 2.278,50
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/07/2024	1	-R\$ 79,82
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2024	2	-R\$ 422,70
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 52,22
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$ 7,18
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$ 547,18
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$ 9,58
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$ 81,01

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 17.952,08

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 540,00

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 240,33
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	293	R\$ 937.258,49
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2024	6	R\$ 15.465,45
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2024	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	4	R\$ 526,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	77	R\$ 11.062,46
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	55	R\$ 91.747,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	55	R\$ 30.820,36
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	2	R\$ 329,47
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	281	R\$ 77.330,53
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	4	R\$ 78,01
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	77	R\$ 1.638,91
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	55	-R\$ 119.605,96
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2024	29	R\$ 20.771,23

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	1	R\$	2.792,31
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	1	R\$	825,33
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2024	1	-R\$	1.895,81
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2024	2	R\$	1.761,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2024	8	R\$	9.748,92
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2024	10	R\$	1.377,64
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2024	1	R\$	51,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2024	1	R\$	258,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	3	R\$	188,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2024	1	R\$	80,70
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2024	2	R\$	1.022,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/10/2024	3	R\$	2.423,42
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/10/2024	6	R\$	7.343,43
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	1	R\$	17,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	143	-R\$	17.984,24
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	169	-R\$	68.231,53
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	4	R\$	118,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	77	R\$	2.495,09
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	12	R\$	382,55
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	293	R\$	204.283,64
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$	31,02
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	89,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	-R\$	330,14
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	4	R\$	54,42
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	77	R\$	1.143,05
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	12	R\$	175,27
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	306	R\$	104.615,33
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	2	-R\$	1.520,88
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	165,06
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	R\$	1.406,81
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$	206,34
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$	354,89
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	4	-R\$	80,82
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	78	-R\$	1.060,08
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	15	R\$	348,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	313	-R\$	113.217,81

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.076.078,87
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 158.963,14
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 105.537,51

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 117.916,70
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 259.665,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 377.582,40
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 131.324,14
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.966.165,93
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	3.167,08
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ 777,79
	01/08/2024	R\$ 14.632,00
	01/09/2024	R\$ 4.820,89
	01/10/2024	R\$ 1.942.768,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		59.830.227,35	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		5,09%	3.046.963,78
CAP2.2-XXXXXX		4,60%	140.160,33
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,00%	182.817,83
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		26,66%	812.320,54
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,30%	161.489,08
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,25%	159.965,60
CAP5.2-XXXXXX		21,10%	642.909,36
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,69%	203.841,88
CER_REALENGO-XXXXXX		0,52%	15.844,21
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,46%	74.955,31
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,57%	108.776,61
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		3,13%	95.369,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		3,60%	109.690,70
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		4,31%	131.324,14
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		6,81%	207.498,23
TOTAL		100,00%*	3.046.963,78

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 16/10/2024 às 18:04 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	370	1.152.134,76	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28	37.588,13	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	30	36.835,52	1.442,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	6	40.504,75	7.364,50
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	3	13.419,15	4.473,05
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	50	113.766,57	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	35	201.420,85	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	25	108.695,09	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	49	92.802,52	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	3	10.884,42	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	29.514,43	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	9	61.044,67	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	18	76.041,83	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	28	59.700,66	2.155,21
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	7	12.572,07	1.796,01
MEDICO (VIVA)	8	65.012,06	15.856,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	24.701,60	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
MOTORISTA III (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3	13.419,13	4.473,05
COPEIRO (VIVA)	7	7.873,32	1.297,80
MOTORISTA (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	6	25.390,25	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	6	9.544,38	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
EDUCADOR FISICO (VIVA)	4	17.892,19	4.473,05
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	4	8.620,84	2.155,21
MONITOR II (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

RAPS APS 1.0 E 3.1	1	1.297,80	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	1	1.297,80	1.297,80

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	1.140.689,94	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	44.935,25	
01/10/2024	41.250,50	121
SALARIO	37.588,13	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.351,82	27
FERIAS SALARIO	6.059,81	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.035,97	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	603,37	4
REEMBOLSO VR	403,50	1
REEMBOLSO VT	258,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.205,80	15
INSS	-4.137,62	30
ANTECIPACAO FERIAS	-7.706,68	5
01/09/2024	716,60	13
GRAT PLANTAO EXTRA	349,94	4
SALARIO	240,33	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
REEMBOLSO VT	51,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
INSS	-53,04	5
01/08/2024	2.668,86	42
ADICIONAL NOTURNO	2.554,37	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	378,44	14
INSS	-263,95	14
01/12/2023	299,29	1
INSS	299,29	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	42.486,63	
01/10/2024	40.958,64	140
SALARIO	36.835,52	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.634,21	28
FERIAS SALARIO	7.069,21	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.388,39	7
SALARIO MATERNIDADE	1.297,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	699,57	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.647,37	21
INSS	-4.253,31	34
ANTECIPACAO FERIAS	-9.065,38	7
01/08/2024	1.527,99	33
ADICIONAL NOTURNO	1.462,44	11
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	216,68	11
INSS	-151,13	11
DIRETOR CAPS (VIVA)	42.208,90	
01/10/2024	42.208,90	33
SALARIO	40.504,75	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	12.519,65	5
FERIAS SALARIO	4.559,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.553,20	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.519,97	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.261,71	1

INSS	-5.433,63	6
ANTECIPACAO FERIAS	-6.079,87	1
IRRF	-8.196,78	6
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	11.649,72	
01/10/2024	11.649,72	13
SALARIO	13.419,15	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-894,54	3
INSS	-1.453,71	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	115.618,89	
01/10/2024	110.595,80	260
SALARIO	113.766,57	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.809,36	49
FERIAS SALARIO	5.180,73	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.752,75	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	598,45	2
IRRF	-754,25	47
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.851,60	43
ANTECIPACAO FERIAS	-6.845,64	6
INSS	-11.060,57	51
01/09/2024	880,96	11
GRAT PLANTAO EXTRA	971,44	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	17,20	1
INSS	-107,68	5
01/08/2024	4.050,77	111
ADICIONAL NOTURNO	3.953,70	37
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	585,72	37
INSS	-488,65	37
01/07/2024	91,36	6
ADICIONAL NOTURNO	88,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,14	2
INSS	-10,44	2
ENFERMEIRO (VIVA)	174.884,49	
01/10/2024	168.283,32	156
SALARIO	201.420,85	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.243,89	33
FERIAS SALARIO	8.153,72	2
GRAT RESPON TECNICA	5.757,77	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.785,49	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.937,29	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.696,27	7
ANTECIPACAO FERIAS	-10.339,68	2
IRRF	-23.648,81	34
INSS	-25.330,93	35
01/09/2024	48,39	2
GRAT PLANTAO EXTRA	56,26	1
INSS	-7,87	1
01/08/2024	4.602,08	58
ADICIONAL NOTURNO	4.606,24	19
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	682,40	19
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-740,36	19

01/07/2024	432,41	6
ADICIONAL NOTURNO	437,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	64,87	2
INSS	-70,38	2
01/12/2023	55,60	1
INSS	55,60	1
01/10/2023	1.462,69	2
INSS	1.462,69	2
PSICOLOGO (VIVA)	97.452,13	
01/10/2024	97.249,63	126
SALARIO	108.695,09	25
FERIAS SALARIO	13.904,11	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.758,77	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.684,41	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.493,93	3
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.341,92	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.434,72	6
IRRF	-7.593,94	24
INSS	-14.061,62	27
ANTECIPACAO FERIAS	-18.538,32	5
01/09/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	94.936,05	
01/10/2024	92.556,95	229
SALARIO	92.802,52	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.708,00	45
FERIAS SALARIO	6.501,05	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.213,59	11
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	685,06	3
IRRF	-271,74	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.208,40	36
ANTECIPACAO FERIAS	-8.614,22	11
INSS	-9.258,91	50
01/09/2024	215,36	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	107,76	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
01/08/2024	2.163,74	49
ADICIONAL NOTURNO	1.884,14	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	279,13	16
REEMBOLSO VR	242,10	1
INSS	-241,63	16
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	10.621,98	
01/10/2024	10.621,98	14
SALARIO	10.884,42	3
FERIAS SALARIO	2.853,27	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	951,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	404,77	2
IRRF	-541,71	2
INSS	-1.569,53	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.578,44	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	30.604,59	
01/10/2024	30.113,21	74

SALARIO	29.514,43	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.669,01	17
FERIAS SALARIO	1.177,77	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	392,58	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.357,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.425,92	14
INSS	-2.857,66	17
01/09/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/08/2024	288,88	5
ADICIONAL NOTURNO	147,75	1
REEMBOLSO VR	134,50	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,89	1
INSS	-15,26	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.536,10	
01/10/2024	12.536,10	8
SALARIO	15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.067,60	2
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	52.721,62	
01/10/2024	52.519,12	53
SALARIO	61.044,67	9
FERIAS SALARIO	4.745,19	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.390,99	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.608,03	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.581,73	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.113,54	4
INSS	-8.056,35	9
IRRF	-8.276,30	9
01/09/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	68.034,95	
01/10/2024	67.832,45	86
SALARIO	76.041,83	18
FERIAS SALARIO	9.545,54	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.181,85	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.464,42	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.131,94	5
IRRF	-4.630,91	16
INSS	-9.617,62	19
ANTECIPACAO FERIAS	-12.539,12	3
01/09/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	8.946,87	
01/10/2024	8.946,87	8
SALARIO	10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-877,16	2

INSS	-1.177,88	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	68.167,60	
01/10/2024	63.771,33	126
SALARIO	59.700,66	28
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	10.991,52	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
IRRF	-828,27	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.824,54	22
INSS	-6.092,04	28
01/09/2024	1.644,54	4
SALARIO	1.364,97	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	409,49	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	8,60	1
INSS	-138,52	1
01/08/2024	2.751,73	42
ADICIONAL NOTURNO	2.705,51	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	400,81	14
INSS	-354,59	14
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.597,00	
01/10/2024	4.597,00	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-440,12	2
OFICINEIRO (VIVA)	12.956,74	
01/10/2024	12.956,74	30
SALARIO	12.572,07	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
FERIAS SALARIO	1.796,01	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	598,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	194,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-431,04	4
INSS	-1.355,43	8
ANTECIPACAO FERIAS	-2.394,68	1
MEDICO (VIVA)	54.940,06	
01/10/2024	54.031,21	40
SALARIO	65.012,06	8
FERIAS SALARIO	10.665,20	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.555,07	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.669,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.174,48	8
GRAT RESPON TECNICA	1.585,66	1
INSS	-7.270,80	8
IRRF	-10.265,66	8
ANTECIPACAO FERIAS	-14.094,76	2
01/09/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	24.039,76	
01/10/2024	21.077,07	22
SALARIO	24.701,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
REEMBOLSO VR	618,70	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-2.608,86	5
INSS	-2.749,95	5
01/09/2024	2.962,69	3
SALARIO	3.144,31	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-384,12	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/10/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
MOTORISTA III (VIVA)	3.399,35	
01/10/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
FARMACEUTICO (VIVA)	10.218,86	
01/10/2024	10.218,86	8
SALARIO	12.529,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-1.404,40	2
INSS	-1.470,78	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	11.649,70	
01/10/2024	11.406,83	12
SALARIO	13.419,13	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-894,54	3
INSS	-1.414,18	3
01/09/2024	242,87	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-39,53	1
COPEIRO (VIVA)	8.720,09	
01/10/2024	8.720,09	31
SALARIO	7.873,32	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.713,23	7
FERIAS SALARIO	1.527,53	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	509,18	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	134,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,22	6
INSS	-897,78	7
ANTECIPACAO FERIAS	-1.672,72	1
MOTORISTA (VIVA)	3.399,35	
01/10/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	6.400,00	
01/12/2023	6.400,00	8
HONORARIOS RPA	8.000,00	4

INSS	-1.600,00	4
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.744,11	
01/10/2024	1.055,24	2
HONORARIOS RPA	1.319,04	1
INSS	-263,80	1
01/11/2023	-206,34	2
INSS	-206,34	2
01/10/2023	-55,88	1
INSS	-55,88	1
01/09/2023	660,27	2
HONORARIOS RPA	825,33	1
INSS	-165,06	1
01/06/2023	1.290,82	2
HONORARIOS RPA	2.792,31	1
INSS	-1.501,49	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	3.190,03	
01/10/2024	3.209,42	3
HONORARIOS RPA	4.158,78	1
IRRF	-117,61	1
INSS	-831,75	1
01/06/2023	-19,39	1
INSS	-19,39	1
PORTEIRO - AUTONOMO (VIVA)	783,75	
01/10/2024	783,75	2
HONORARIOS RPA	979,68	1
INSS	-195,93	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	225,52	
01/10/2024	225,52	2
HONORARIOS RPA	281,90	1
INSS	-56,38	1
CONTROLADOR DE ACESSO - AUTONOMO (VIVA)	-231,00	
01/10/2024	901,44	2
HONORARIOS RPA	1.126,80	1
INSS	-225,36	1
01/09/2024	384,20	2
HONORARIOS RPA	480,25	1
INSS	-96,05	1
01/08/2024	-1.516,64	2
INSS	379,17	1
HONORARIOS RPA	-1.895,81	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	24.045,81	
01/10/2024	24.045,81	32
SALARIO	25.390,25	6
FERIAS SALARIO	3.535,79	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.036,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.553,20	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.178,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-116,39	1
IRRF	-1.485,33	6
INSS	-3.344,94	6
ANTECIPACAO FERIAS	-4.701,84	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.704,32	
01/10/2024	3.704,32	5

SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.610,52	
01/10/2024	8.610,52	8
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	10.172,94	
01/10/2024	10.172,94	20
SALARIO	9.544,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-181,44	2
INSS	-884,40	6
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	4.484,89	
01/10/2024	4.484,89	9
FERIAS SALARIO	4.473,05	1
SALARIO	4.473,05	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.165,97	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-1.138,35	2
ANTECIPACAO FERIAS	-5.964,07	1
COZINHEIRO (VIVA)	1.626,86	
01/10/2024	1.626,86	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-147,03	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	15.890,79	
01/10/2024	15.890,79	16
SALARIO	17.892,19	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	481,48	
01/10/2024	481,48	2
HONORARIOS RPA	601,84	1
INSS	-120,36	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS - AUTONOMO (VIVA)	25.684,03	
01/12/2023	25.684,03	41
HONORARIOS RPA	32.381,50	20
INSS	-6.697,47	21
COORDENADOR TECNICO II - AUTONOMO (VIVA)	-565,81	
01/12/2023	-565,81	1
INSS	-565,81	1
MOTORISTA - AUTONOMO (VIVA)	-305,54	
01/12/2023	-305,54	1
INSS	-305,54	1

AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	9.949,55	
01/10/2024	8.807,69	19
SALARIO	8.620,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
REEMBOLSO VR	322,80	1
IRRF	-84,82	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-387,93	3
INSS	-792,80	4
01/09/2024	566,80	4
SALARIO	574,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	75,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,48	1
INSS	-48,75	1
01/08/2024	575,06	6
ADICIONAL NOTURNO	555,56	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	82,30	2
INSS	-62,80	2
MONITOR II (VIVA)	4.597,00	
01/10/2024	4.597,00	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-440,12	2
ADMINISTRADOR (VIVA)	5.698,87	
01/10/2024	5.698,87	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-925,78	1
COZINHEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.049,41	
01/10/2024	1.024,71	4
HONORARIOS RPA	1.280,88	2
INSS	-256,17	2
01/09/2024	1.024,70	2
HONORARIOS RPA	1.280,88	1
INSS	-256,18	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

16.139,00
14.042,91
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.438,20
8.573,90
8.210,70
8.210,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	289
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432	402	496	432		
CLT	313	365	379	416	415	424	422	395	394	390		
RPA	42	30	34	30	17	32	10	7	102	42		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	178
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	113

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432	402	496	432		
FEMININO	206	232	241	257	262	283	263	242	281	253		
MASCULINO	149	163	172	189	170	173	169	160	215	179		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	58
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	97
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	85
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	40
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432	402	496	432		
18 – 20	3	5	5	4	2	5	4	3	3	3		
21 – 30	87	94	97	109	110	121	109	96	128	103		
31 – 40	116	135	133	142	135	140	137	132	163	143		
41 – 50	92	100	108	113	111	115	109	100	119	104		
51 – 60	46	50	59	65	61	62	60	57	67	64		
61 – 70	10	10	10	12	12	12	12	13	15	14		
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	109
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	60
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	9
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	111

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432	456	432	402	496	432		
ADMINISTRATIVA	118	133	135	144	138	141	143	136	137	134		
TSVE	42	30	34	30	17	32	10	7	102	42		
ENFERMAGEM	64	73	77	88	87	93	94	90	90	89		
MEDICO	9	11	11	12	13	12	12	12	12	11		
GERAL	122	148	156	172	177	178	173	157	155	156		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
33
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	197.278,60	186.453,50	280.307,85
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	208.887,5
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	12.643,00
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	58.777,35
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	205.642,00	197.190,50	213.621,50	250.043,45	249.181,95	216.658,60
VALE ALIMENTAÇÃO	123.482,60	122.287,40	131.756,20	148.353,50	147.707,90	-
VALE REFEIÇÃO	13.154,10	12.508,50	14.875,70	18.830,00	18.614,80	-
VALE FLEX (VA/VR)						138.857,80
VALE TRANSPORTE	69.005,30	62.394,60	66.989,60	82.859,95	82.859,25	77.800,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	202.382,30	180.819,90	170.224,88	182.317,80		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	131.971,40	124.950,50	116.477,00	125.461,60		
VALE TRANSPORTE	70.410,90	55.869,40	50.796,50	56.856,20		
SEGURO DE VIDA	-	-	2.951,38	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	456	470	693
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	501
VALE REFEIÇÃO	30	33	29
VALE TRANSPORTE	168	174	163
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	512	562	599	686	678	629	575	551	838	506	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	293	319	336	372	368	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	29	32	38	45	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						367	339	344	314	320		

VALE TRANSPORTE	190	211	225	269	264	262	236	207	178	186	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	346	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente à **RAPS APS 1.0 E 3.1**, de aproximadamente 12,90%.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	8.029.482-2
CAMILA ANDRADE DE CARVALHO MOUR O	8.032.577-6
LUCAS MENDES PESSOA	8.029.962-5
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.029.974-1
VANUSA CALIXTO DE FARIAS	8.032.293-3
VIVIANE SILVA SANTOS	8.030.092-5

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida referente as competências anteriores.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Setembro/2024, em 21/10/2024, às 10h00min.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CPF
SHIRLEY FRANCISCA DA SILVA	XXX921257XX
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX673417XX
ERIVALDO ELIAS SILVA	XXX370667XX
FLAVIA FONSECA PORTAS	XXX896517XX
KESSE DA SILVA FREITAS	XXX447677XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX025107XX
RODRIGO REIS BRITO	XXX499677XX
MARILEIA DA SILVA	XXX745947XX
ALINE VON DER WEID GOMES	XXX410877XX
LETICIA DE ALMEIDA SANT ANNA	XXX355847XX
ALEXANDRE DA SILVA MENEZES	XXX672017XX
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	XXX113237XX
BARBARA VIEIRA PINTO	XXX782717XX
VLADEMIR MARQUES DE OLIVEIRA	XXX647257XX
ANDRE DE ARAUJO ATAIDE	XXX197467XX
ALAN KARDEC BASTOS ANTERO	XXX227767XX
ISABELA DA COSTA TEIXEIRA	XXX212077XX
ERIKA DOS SANTOS PEREIRA	XXX552987XX
CARLOS ALESSANDRO SILVA	XXX239717XX

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CPF
THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	XXX016087XX
ROBSON CARDOSO DE ARAUJO	XXX935467XX
ELIAS DE SOUZA FREITAS	XXX199217XX
FERNANDO SALES ALCANTARA	XXX475337XX
PAMELLA ARAUJO GOMES	XXX449047XX
ENEAS DE SOUZA FREITAS	XXX117027XX
MATHEUS VINICIUS MAGALHAES ATAIDE	XXX366577XX
LEONARDO FERREIRA HOMEM	XXX686417XX
LEONARDO PERDONIS	XXX492207XX
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	XXX655817XX
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	XXX573047XX
GABRIELLA MENDES DE CARVALHO	XXX533547XX
ALEXANDER ROCHA DE ASSUMPCAO	XXX126067XX
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA SARMENTO	XXX118477XX
RENAN DA SILVA FREIRE	XXX422827XX
RAMON LEITE SANTOS	XXX106047XX
JEFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	XXX360617XX
ANDREANNE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	XXX839857XX
CHRISTYELLEN DE OLIVEIRA DOMINGOS	XXX108407XX
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	XXX691327XX
GABRIEL SOUZA LUCAS RIBEIRO	XXX632757XX
ISABELLE APARECIDA SABOIA DA SILVA	XXX882317XX
DAYSE DOS SANTOS LEAL	XXX763367XX
ALVINO TARAGINO DE MELO	XXX009807XX
ADAUTO LOBO DE SOUZA JUNIOR	XXX008917XX
MARIANA DA CONCEICAO DE ANDRADE	XXX687577XX
MARINA BRANTES ALMEIDA	XXX648767XX
EDUARDO LUCIO CORDEIRO	XXX424227XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
NATHALIA LEARDINI BENDAS GONZAGA	8.031.266-6
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JANETE SANT ANNA DOS SANTOS	8.031.725-1
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	8.031.744-5
JOSE RICARDO PEREIRA ESTACIO	8.031.747-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	8.031.925-9
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	8.032.259-3
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
SANDRA MARIA DE JESUS DA SILVA	8.032.271-4
TERESA MARIA SOUZA DE FRANCA	8.032.278-7
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	8.032.967-8
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.981-2
LEONARDO MARRIEL NOBRE	8.033.285-9
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.345-1
ESTHER MARIANA MATOS FRAN A MARQUES DA SILVA	8.033.366-9
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.034.075-3
FERNANDO SALES ALCANTARA	8.034.122-8
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	8.034.127-7
JULIA RIOS DA SILVA	8.034.173-3
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	8.034.196-4
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	8.034.257-9
ROSANE SILVA DE SOUZA	8.034.278-6
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	8.034.672-0
CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG	8.035.091-6
HELENA FIALHO DE CARVALHO TORRES	8.035.177-5
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	8.035.489-2
ANDRE LUIS DA SILVA	8.035.497-1
CARLOS JOSE DE SA SILVA	8.035.514-8
DANIEL REIS DE MORAES	8.035.529-0
DANIELLE NUNES	8.035.531-8
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	8.035.617-7
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	8.035.636-0
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	8.035.681-5
CYNTIA DA SILVA MATTAR	8.035.852-6
KASSIA FONSECA RAPELLA	8.036.207-4
ALEXSANDER CRUZ GUIMARAES	8.036.488-5
BARBARA VIEIRA PINTO	8.036.521-0
EDILMA VEIGA DA SILVA	8.036.571-3
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	8.037.045-9
ALVINO TARAGINO DE MELO	8.037.153-1

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
CHRISTYELLEN DE OLIVEIRA DOMINGOS	8.037.167-1
KAROL BIANCHI PAULINO DA SILVA	8.037.194-4
RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTI	8.037.225-0
ANDRE GOMES DOS SANTOS	8.037.646-2
JEFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	8.037.730-2

7. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
DENISE DUARTE LOPES	8.025.992-5
ANDREA DOS SANTOS DE SOUSA	8.029.477-9
DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA	8.029.496-2
LUIS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	8.029.544-9
MIRIAN MARINHO DE SOUZA MACEDO	8.029.565-6
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL CAPUTO DA SILVA	8.030.033-0
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5

8. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
THUANY NASCIMENTO DE ALENCAR DA SILVA	8.030.078-0
MARINA BRANTES ALMEIDA	8.030.718-0
DAYSE DOS SANTOS LEAL	8.031.662-3
FLAVIA FONSECA PORTAS	8.031.992-2
FLAVIA FONSECA PORTAS	8.032.493-0
GABRIELLA MENDES DE CARVALHO	8.032.496-6
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.119-3
THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	8.033.257-4
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	8.033.521-6
ALAN KARDEC BASTOS ANTERO	8.033.523-0
ANDRE DE ARAUJO ATAIDE	8.033.531-9
ANDREANNE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	8.033.532-0
BIANCA CHAGAS DA SILVA	8.033.540-0
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	8.033.545-9
CAMILLA MARTINS DA CUNHA	8.033.546-0
CARLOS ALESSANDRO SILVA	8.033.547-2
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	8.033.550-2
ELIAS DE SOUZA FREITAS	8.033.560-5
ENEAS DE SOUZA FREITAS	8.033.561-7
ISABELLE APARECIDA SABOIA DA SILVA	8.033.572-1
IURI DE QUEIROZ GRIVET	8.033.574-5
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	8.033.585-0
LEONARDO PERDONIS	8.033.595-2

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
LUCAS LIMA PASSOS	8.033.599-0
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA SARMENTO	8.033.610-5
MATHEUS VINICIUS MAGALHAES ATAIDE	8.033.612-9
MYLENNNA PIMENTEL TOLEDO	8.033.617-8
RAMON LEITE SANTOS	8.033.633-6
RENAN DA SILVA FREIRE	8.033.634-8
ROBSON CARDOSO DE ARAUJO	8.033.640-3
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	8.033.641-5
VITOR HUGO DUARTE	8.033.663-4
VLADEMIR MARQUES DE OLIVEIRA	8.033.664-6

9. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **RAPS APS 1.0 E 3.1** para a competência de outubro de 2024.

Obs: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.

RAPS APS 1.0 E 3.1

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.034.562-3 - AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	XXX586077XX	50,91	59,87
8.029.584-0 - PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	XXX380567XX	151,25	149,1
8.032.964-2 - AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	XXX219967XX	41,41	59,87
8.031.903-0 - AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	XXX880957XX	40,5	59,87
8.033.897-7 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	XXX455483XX	35,5	36,05
8.033.903-9 - AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	XXX380047XX	50,91	59,87

10. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CARGO
ALVINO TARGINO DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE TERRITORIAL II
BARBARA VIEIRA PINTO	COPEIRO
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
CAMILA ANDRADE DE CARVALHO MOURAO	AGENTE TERRITORIAL II
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR TECNICO
ESTHER MARIANA MATOS FRANCA MARQUES DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
JEFERSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR
KAROL BIANCHI PAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	ASSESSOR TECNICO EM SAUDE
LUCAS MENDES PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUISA MENDEZ KOILLER	MEDICO
MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	OFICINEIRO
ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS	AGENTE TERRITORIAL II
TAISA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
VANUSA CALIXTO DE FARIAS	COPEIRO

RAPS APS 1.0 E 3.1
NOME

VIVIANE SILVA SANTOS

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

11. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

RAPS APS 1.0 E 3.1
NOME

BRUNO DE CARVALHO REIS
 CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA
 CLARICE RIZZI LAGE
 DAIENE LOBO AGUIAR
 FILIPE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS
 GIZELLY ILHA CANDIDO
 JERONIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS
 JESSICA AZEVEDO DOS SANTOS
 JULIANA AZEVEDO DA SILVA PERGENTINO
 JULIANA SILVA DE FREITAS ABREU
 LAISA CAZELLI BOTELHO
 MAISA COELHO MATHEUS AGUIAR
 MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO
 MONIQUE DE SOUZA SOUZA
 NATHALIA BARRETO PEREIRA
 NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO
 PATRICIA VIEIRA DE MATOS DOS REIS SANTOS
 PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS
 PHILLIPE ROCHA SILVA
 QUENIA GLORIA SILVA DE FREITAS
 RANDIZA SANTIS LOPES

OBJETO CADASTRADO NO ERGON

VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
 VIVARIO/AP3.1
 VIVARIO/APPRISIO
 VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/TEIAS
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/AP3.1
 VIVARIO/AP3.1
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/APPRISIO
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/APPRISIO
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL

12. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Flex (VA/VR), de aproximadamente 7,71%, em relação à competência de 09/2024.
13. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte, de aproximadamente 11,93%, em relação à competência de 09/2024.
14. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2.